

Provincia do Alentejo Concelho de Mertola
e Acta da eleição, e juramento de
voto para Eleitor de Provincia n.
esta Assembléa primaria da Para-
chia de Nossa Senhora d'Entre as
Vinhos, da Villa de Mertola.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos quarenta e sete, aos vinte
oito do mez de Novembro, pelas dez e meia horas
da manhã, n'esta Parochial Igreja de Nossa
Senhora d'Entre as Vinhas, da Villa de Mertola,
constituída a Mesa Eleitoral, como consta da
Respectiva Acta, tomáramos assento ao lado direito
do Presidente os Reverendos Parochos das Freguezias,
d'esta Villa - Santanna - Corte do Pinto - e Al-
caria Ruiva, que formão esta Assembléa; e, sendo
o Presidente annunciado a mesma que se ia
proceder á eleição d'um Eleitor de Provincia, o qual
deveria concorrer á proxima eleição de Defuta-
dor na Cidade d'Evora, Capital da Provincia,
prevenindo a ao mesmo tempo de que as listas
para a votação deverião conter um só nome
por ser só um o Eleitor que a Assembléa tinha
d'eleger, com declaração da Freguezia em que
residia: - principiou o acto da eleição votando
em primeiro logar o Presidente e mais logar da
Mesa, e seguindo-se os outros Electores á propor-
ção que são chamados: e, não comparecendo mais
quem votasse, se fez uma chamada geral dos
que não concorrerão a votar. - Passadas duas
horas depois d'esta chamada, se extrahirão as
listas da Mesa, e, feita a contagem d'ellas, e
a confrontação de seu numero com as notas
de descarga postas no Caderno de Recenseamento,
verificou-se que o numero dos votantes fora de cen-
to e dezanove, e o das listas Recebidas cento e
dezanove; porque, ainda que no Caderno de Recenseamento

mentos se achavão cento e dezoito votos de descar-
ga, accrescia a lista do Presidente, que se não a-
chava recensado n'esta Assembléa; a qual
lista prefaria o numero das cento e dezanove va-
cidades: - o que logo se fez publico por Edital af-
fixado na porta da Igreja. - Em sequimento se
cadeou-se ao apuramento de votos nos termos do
artigo deffenta e um do Decreto de d'ore d'Agosto
ultimo, do qual apuramento resultou que fórao
votador Jacintho Ignacio de Abello Garrido, d' esta vil-
la, Freguesia da mesma, com cento e dezoito votos =
e Manuel Francisco de Vargas, d' esta mesma vil-
la, e Freguesia com um voto, que se julgou nullo
por não se achar inscripto no Recensamento.
dos Elejoris: - o que logo se fez publico por Edital
affixado na porta da Igreja. - Concluido o a-
puramento, fórao queimadas as listas da vota-
ção em presença da Assembléa, e o Presidente
proclamou Eleitor de Provincia por esta Assem-
blea Eleitoral Jacintho Ignacio de Abello Gari-
do, d' esta Villa e Freguesia, por haver reunido
maior numero de votos: - com o que se deu por
concluida a eleição, ficando a Mesa encarre-
gada d' executar os mais actos prescriptos pelas
Artigos deffenta e sete, deffenta e oito, deffenta
e nove do ja citado Decreto. - E eu Jacintho Ig-
nacio de Abello Garrido, Secretario a escrevi, e
afiquei com todo os mais logaes da Mesa

O Presidente = Joaquim Joze da Silva

Os Vocat^{es} = } Eduardo Frederico de Mello Garrido.
 } Manuel Fran^{co} de Vargas

Os Secret^{es} = } José Miguel Gótho Jacintho
 } Jacintho Ignacio de Abello Garrido.